

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 14/91

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica declarada nula, por ilegalidade de seu objeto e de forma a que não produza qualquer efeito, a Resolução nº 09/91 de 22 de janeiro de 1991, publicada no D.O.E., de 30 de janeiro de 1991, que enquadrava no Quadro de Provimento Efetivo servidores redistribuídos para a Assembléia Legislativa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 05 de fevereiro de 1991.

Deputado RONALDO PASSARINHO  
Presidente

Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE  
1º Secretário

Deputado WALDOLI VALENTE  
2º Secretário

DOE Nº 26.904, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1991.

**\*Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.**